



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE

ASSUNTO: PROCESSO Nº 031/2017/SEMUSA/PMC.
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 031/2017/SEMUSA/PMC.
CONTRATO Nº 028/2017

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 149/2017

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo Licitatório Nº 031/2017/SEMUSA/PMC, na Modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 031/2017/SEMUSA/PMC, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADES MOVEIS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES (VEÍCULOS NOVOS), CONFORME PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 36920007 – Nº PROPOSTA: 11674.80500/1160-01, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.** no valor global adjudicado de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), conforme esta demonstrado na Ata de adesão de preços.

Foram realizados dois contratos, originários do procedimento licitatório já indicado, ambos firmados entre a prefeitura Municipal de Curuçá, por intermédio da Secretaria Municipal De Saúde, representada pela Secretária de Saúde, **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, o contrato de nº 027/2017/SEMUSA/PMC, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que tem por Objeto uma (01) Pick-Up Cabine Dupla da Marca Mitsubishi, sendo firmado com a empresa **AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 12.965.774/0001-36, representada pela sra. **ELIDETE OLIVEIRA CUNHA**, e o contrato de nº 028/2017/SEMUSA/PMC, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), que tem por Objeto a aquisição de dois veículos de passeio da Marca Fiat (iguais), sendo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

firmado com a empresa **LOUREDO &SARMANHO LTDA – EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 21.917.681/0001-27, representada pelo Sr. **JERRE ADRIANO LOUREDO SILVA**, ambos elaborados com base na regras com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, bem como na lei federal nº 10.520/2002 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o processo licitatório e os Contratos encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem e no que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável a sua realização, podendo a administração publica dar sequencia a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA**, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá-Pa, 28 de Setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559